

PORTARIA/PRESI/SECRE 452 DE 07/11/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do P.A. 7.406/2011 – TRF, RESOLVE:

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, nos termos do art. 93, I, da Lei 8.112/1990, c/c a Resolução nº 05/2008-CJF, a servidora ANDREA GESTEIRA RAMOS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado da Bahia, para exercer cargo em comissão.

- Portaria assinada pelo presidente, desembargador federal Olindo Menezes.
- Publicada no Boletim de Serviço n. 209, de 11/11/2011.